

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 299/2025

Linhares-ES 0 de MARÇO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO A LIMPEZA DAS SARJETAS E ROÇAGEM DAS MARGENS DA RODOVIA BEM COMO PODA DAS ÁRVORES E MELHORIA NAS SINALIZAÇÕES DE TRANSITO – RODOVIA ANTÔNIO ARMANI (ENTRADA X CHAPADÃO DAS PALMINHAS) LINHARES - ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Repassaram ao Gabinete do Nobre Edil, pedidos em relação ao estado de Conservação/Manutenção e Limpeza da **RODOVIA** que liga SEDE (LINHARES) ao distrito de São Rafael. Mediante isso, munícipes solicitam a **INDICAÇÃO A LIMPEZA DAS SARJETAS E ROÇAGEM DAS MARGENS DA RODOVIA BEM COMO PODA DAS ÁRVORES E MELHORIA NAS SINALIZAÇÕES DE TRANSITO – RODOVIA ANTÔNIO ARMANI (ENTRADA X CHAPADÃO DAS PALMINHAS) LINHARES – ES**. Diante de uma extrema necessidade apresentada por toda comunidade, nós acreditamos e confiamos que essa indicação será atendida.

Os moradores descrevem os problemas e solicita uma ação de manutenção e limpeza capina e poda de árvores na **RODOVIA** citada, pois conforme imagens em anexo a referida **RODOVIA** vem sofrendo com a ação do **TEMPO**. A comunidade relata que essa **RODOVIA** em questão é de grande relevância para todos munícipes, pois a utilizam para escoamentos de produções e também para diversas ações da vida civil.

Os munícipes informam que essa **RODOVIA** é muito utilizada, por isso nos descreveram que a região, **Comércios, Propriedade Rurais de Café, UVA, PIMENTA DO REINO ETC**, não podendo deixar de mencionar a desenvoltura da **COMUNIDADE**

A princípio a necessidade são latentes e registrada por fotos anexas, a comunidade conta com mais esse atendimento de conservação, manutenção e melhoria na sinalização. São consideradas estradas municipais para os fins da Lei os caminhos no território municipal, destinados ao livre trânsito de pessoas..

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido a **solicitação que venha nos apresentar a devida resposta e que possa anexar também as imagens do serviço realizado**.

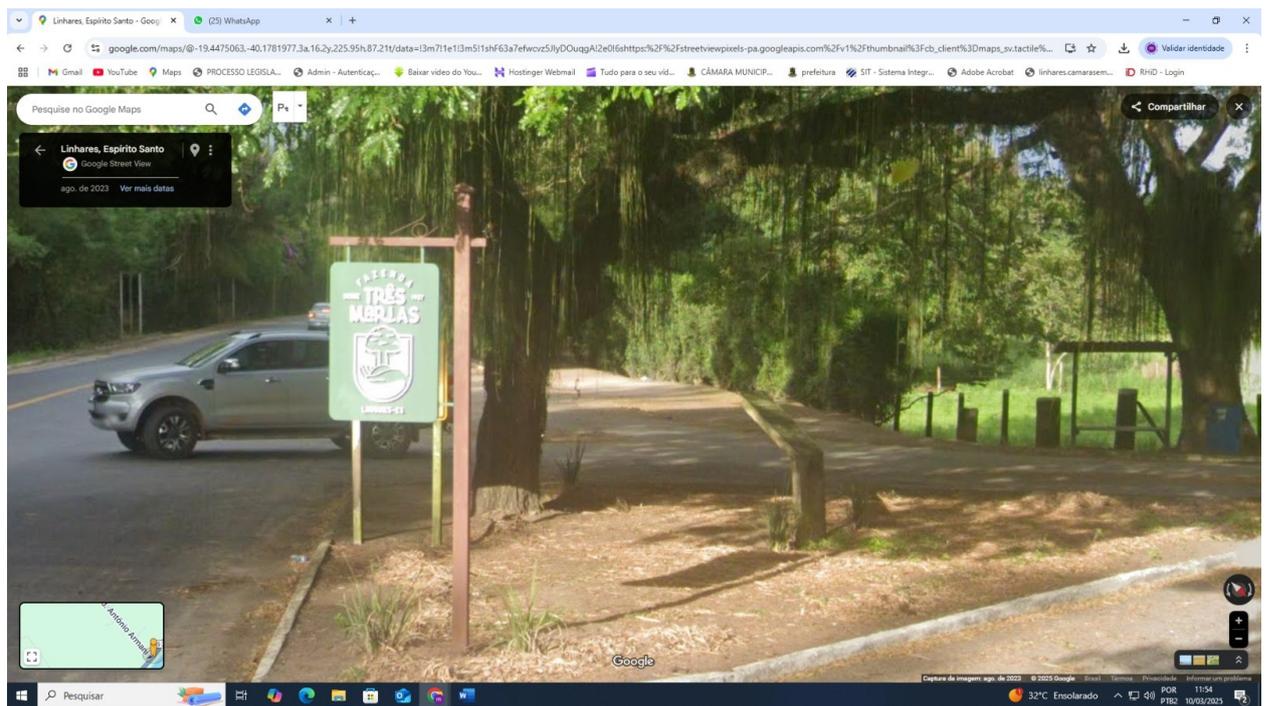
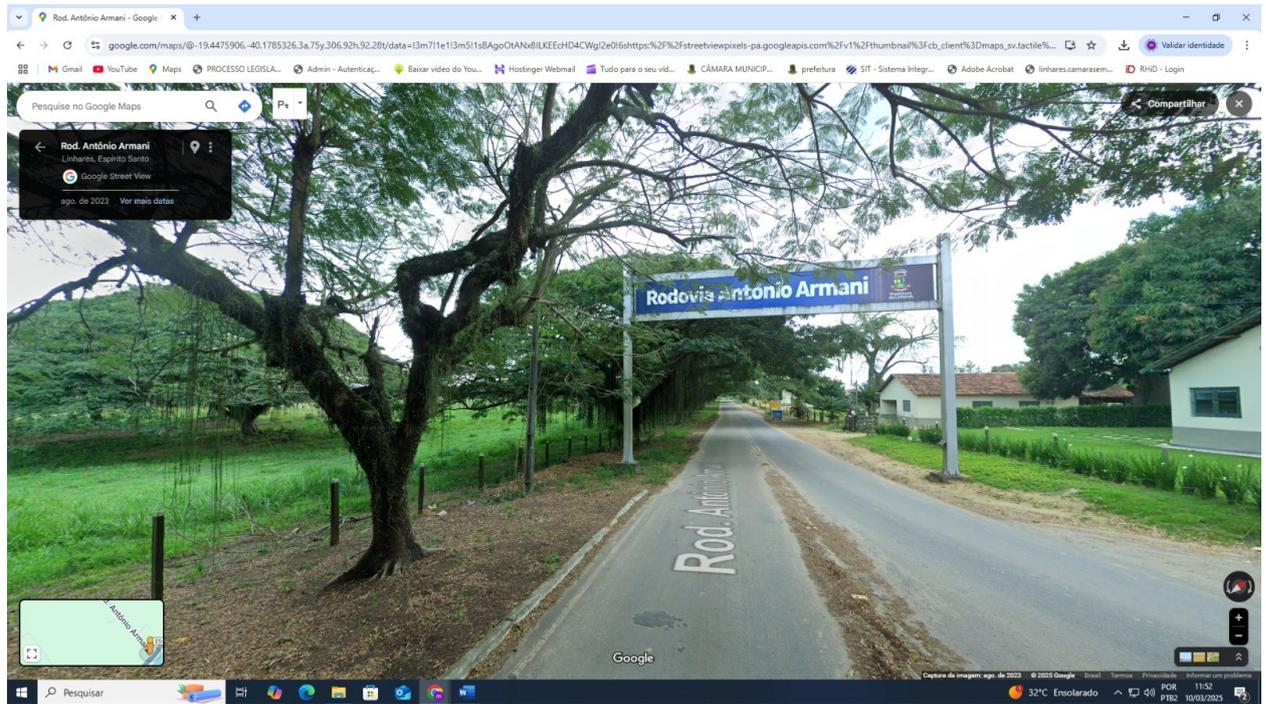
Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento;







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 10/03/2025 14:11

Checksum: **16EBF31BD376430EE17A63E88D8ADA4ABF6173CD0934E31EB98FF87380ACDD85**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.